

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Eu, Graciela Wiemes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 10.302.0007.2054.33.50.00.00.00.00.01.0002, estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2021 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2021 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Imbituba, 03 de fevereiro de 2021.

Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde